

ATA SUMÁRIA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de julho de 2008, às 15 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco II – 11º andar – sala 1145 - Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação acerca das Contas de 2007, conforme deliberado na 43ª Sessão Ordinária do CAD (jun/08); 2) Programas e Projetos – PREVI-RIO; 3) Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Conselheiro Júlio Rebello Horta, que é o Presidente do Conselho de Administração do PREVI-RIO. Aberta a sessão, foi lida a pauta do dia. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira apresentou ao CAD a Ata Sumária da Cerimônia de Posse dos atuais conselheiros e a Ata Sumária da 43ª Sessão Ordinária do Conselho, primeira reunião com os novos integrantes do Conselho, enviada por e-mail ao CAD. O Conselheiro Julio Rebello Horta registrou que o CAD aprovou, por consenso, ambas as Atas. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que todos os dados disponibilizados no *site* do Instituto estão atualizados. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira ratificou a informação apresentada na 43ª Sessão Ordinária do Conselho, acerca das providências efetivadas em decorrência de recomendações dos órgãos de controle da Prefeitura referentes ao sistema de informática do Programa de Financiamento Imobiliário do Instituto e quanto ao processamento no Sistema ERGON da Folha de Pagamento dos treze mil pensionistas a partir de, no máximo, setembro de 2008. No enfrentamento do item 1 da pauta, o Conselheiro Júlio Rebello Horta solicitou a manifestação dos conselheiros sobre as Contas. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira registrou que o grande balizador da aprovação das Contas é o Parecer do Conselho Fiscal do PREVI-RIO. A Conselheira Maria das Graças Muller relatou que fica mais à vontade para apreciar as Contas, tendo em vista a provação do Conselho Fiscal. O Conselheiro Mozart Rangel registrou sua preocupação com a diminuição dos ativos e que, em 2004, o TCMRJ manifestou-se pelo encontro de contas. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que não houve nenhum ato de gestão diferente do que foi registrado nas Contas. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira registrou a ênfase da vertente assistencial do PREVI-RIO com a criação da Diretoria de Assistência e Projetos Especiais, aprovada pelo CAD. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que, segundo estudos técnicos realizados pela Assessoria Técnica do PREVI-RIO, com o amadurecimento da massa de segurados, estima-se que a partir de 2012 se inicie o processo de descapitalização do FUNPREVI. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que o Ministério da Previdência Social vai apresentar uma portaria prevendo, além da segregação de massa, a possibilidade de retroagir a data marco da segregação. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que o CAD deve avançar com a apreciação, tendo em vista os prazos que o Instituto deve cumprir com os órgãos de controle da Administração Municipal. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira registrou que o material relativo às Contas esteve disponibilizado no Gabinete da Presidência, conforme acordado na última reunião, e que nenhum conselheiro veio para a análise prévia à sessão em curso. O Conselheiro Mozart Rangel informou que não veio ao Instituto, por ter certeza de que a parte formal, técnica das Contas está perfeitamente elaborada. O Conselheiro Mozart Rangel relatou que as Notas Explicativas da Prestação de Contas registram que os registros contábeis adequados não foram efetivados pela não realização de uma avaliação atuarial do PREVI-RIO. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que a Controladoria Geral do Município impugnou a licitação inicial pela grande variação dos preços apresentados. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que está sendo providenciada uma licitação na modalidade pregão, cuja Comissão Especial de Licitação, instituída pela Resolução Conjunta CGM/PREVI-RIO Nº 33/2008, é composta por membros da CGM e do PREVI-RIO, para a contratação de serviços de avaliação atuarial para o FUNPREVI. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que a aprovação do Plano de Investimentos está dependendo de apreciação da Secretaria Municipal de Fazenda. O Conselheiro Júlio Rebello Horta inicia a votação das Contas do Instituto. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira, o Conselheiro Newton Correa, a Conselheira Kátia Max, a Conselheira Maria das Graças Muller, o Conselheiro Wagner Siqueira e o Conselheiro Júlio Rebello Horta votaram pela aprovação das Contas, acompanhando o Parecer do Conselho Fiscal do PREVI-RIO. O Conselheiro Marco Túlio Paolino e o Conselheiro Mozart Rangel votaram contrários à aprovação das Contas, ambos apresentaram por escrito seu voto. O Conselheiro Marco Túlio Paolino apresentou a declaração de voto nos seguintes termos: “meu voto é contrário à aprovação das Contas devido a descapitalização do Fundo Previdenciário em mais de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta

milhões de reais) de acordo com os dados contidos no Relatório de Gestão do PREVI-RIO Gestão 2008 (Quadro de Composição dos Ativos Financeiros do FUNPREVI).” O Conselheiro Mozart Rangel registrou sua declaração de voto, cuja íntegra é a seguinte: “ voto contrário as Contas pela inexistência do balanço atuarial, que impossibilitou a efetivação dos registros contábeis adequados para a real posição patrimonial do FUNPREVI (Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, fls. 3), bem como por discordar da decisão de compensar dívidas (acerto de contas) entre o FUNPREVI e o Tesouro que ocasionou um resultado previdenciário negativo.” O Conselheiro Júlio Rebello Horta registrou que por maioria foram aprovadas as Contas, com o registro dos votos divergentes. Quanto ao item 2, a Conselheira Dalila de Brito Ferreira distribuiu um trabalho elaborado pela Diretoria de Assistência e Projetos Especiais para dar conhecimento ao novo CAD acerca dos novos benefícios instituídos pelo PREVI-RIO. O Conselheiro Marco Túlio Paolino registrou que foi procurado por pais de alunos da Creche que solicitaram medidas quanto à extensão do atendimento oferecido pela instituição. O Conselheiro Wagner Siqueira relatou que os pais têm procurado a Administração desejando a extensão do atendimento da Creche de forma a atingir crianças na faixa de quatro a seis anos de idade. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que para a faixa de crianças até quatro anos, além do atendimento oferecido pela Prefeitura, foi criado o Auxílio-Creche. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que a Creche Institucional Doutor Paulo Niemeyer é um benefício instituído e regulamentado pelo Decreto Nº 24.186/04. A Conselheira Kátia Max registrou que a creche foi objeto de intensa discussão do CAD anterior, quando houve a deliberação acerca da concessão do Auxílio-Creche aos servidores. A Conselheira Kátia Max relatou que a criação do Auxílio-Creche foi imediata e que a construção de creches demanda um prazo muito maior. A Conselheira Maria das Graças Muller relatou que é mais rápido fazer uma escola do que uma creche. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira registrou que a Creche foi instituída de acordo com o disposto na legislação vigente na área educacional. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira destacou que a concessão do Auxílio Órtese/Prótese tem proporcionado melhores condições de trabalho para vários servidores. O Conselheiro Mozart Rangel propôs a ampliação do Auxílio-Educação para que todos professores, por exemplo, sejam atendidos. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que o Auxílio Material-Escolar é um valor fixo que não tem linha de corte. O Conselheiro Mozart Rangel relatou que hoje cabe a proposta da universalização do Auxílio-Educação, em decorrência da expansão que já ocorreu no público-alvo do benefício. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira registrou que a proposta pode ser estudada e que pode trazer na próxima sessão um estudo acerca do tema. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que ao assumir a gestão da Autarquia encontrou uma grande demanda de equipamentos de informática para o funcionamento do Instituto, que hoje está em fase de atendimento. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que os benefícios foram criados sem o aumento do quadro de funcionários do Instituto e que este ponto é objeto de preocupação da gestão atual. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que a taxa de administração foi reduzida por lei para até 1%. O Conselheiro Júlio Rebello Horta informou que a taxa de administração foi um assunto muito debatido nas sessões do Conselho. O Conselheiro Wagner Siqueira registrou que a taxa de administração é que contempla os benefícios pagos pelo PREVI-RIO. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira propôs que, na próxima sessão, o Conselho defina o limite da taxa de administração para 2008, conforme previsto em lei. Quanto ao item 3, o Conselheiro Mozart Rangel trouxe um trabalho sobre previdência, que consta no *site* da COPPE da UFRJ, para conhecimento do CAD. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira registrou que o estudo foi objeto de análise do atuário do PREVI-RIO, que apresentou todos os motivos que comprovam o quanto o trabalho está em desacordo com os critérios que norteiam um estudo atuarial acerca de previdência. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que, na próxima sessão ordinária do Conselho, o atuário do Instituto vai demonstrar tecnicamente a mistura de conceitos usada para fundamentar o estudo em foco. O Conselheiro Mozart Rangel solicitou informações sobre a obra da rampa do Anexo. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que, quando assumiu a gestão, encontrou a obra interrompida e que foi providenciada nova licitação, que já foi homologada, e que a obra será finalizada em poucos meses. O Conselheiro Mozart Rangel solicitou informações acerca do Termo de Convênio do Centro de Convenções. O Conselheiro Mozart Rangel perguntou se a empresa que foi contratada já está pagando ao PREVI-RIO. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que no projeto inicial do Centro de Convenções foram previstos dois prédios comerciais. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que o Tribunal de Contas analisou o processo do Centro de Convenções e que arquivou o processo ao tomar conhecimento de que ao fim do prazo de cessão de uso, todas as benfeitorias retornam ao patrimônio do Instituto, entendendo que todo o investimento retorna ao PREVI-RIO. O Conselheiro Newton Correa relatou que a RIO URBE assinou o contrato pelo Município. O Conselheiro Newton Correa informou que a empresa começa a pagar em dezembro de 2008 e que o terreno é do PREVI-RIO. O Conselheiro Júlio Rebello Horta registrou que o Centro de Convenções foi um grande negócio para o Instituto. O Conselheiro Mozart Rangel

solicitou informações acerca do Clube do Servidor. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que a RIOURBE propôs um Termo Aditivo ao Termo de Contrato do Clube do Servidor aumentando o valor em 25% (vinte e cinco por cento). A Conselheira Dalila de Brito Ferreira registrou que está em andamento uma nova concorrência para a conclusão do Clube do Servidor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente estimado para a obra, além de já ter firmado um Termo Aditivo ao Termo de Contrato em vigor no percentual de, também, vinte e cinco por cento e que a fase de complementação da obra diz respeito ao projeto de engenharia do Clube do Servidor e de qualificação dos equipamentos que compõem o empreendimento. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que em outubro de 2008 a obra estará concluída. O Conselheiro Marco Túlio Paolino perguntou se o Conselho aprovou o Clube do Servidor. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira respondeu afirmativamente quanto ao projeto ter sido autorizado pelo Conselho de Administração. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que o Termo de Convênio N° 03/2007, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL e este Instituto, tendo como intervenientes a Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa Municipal de Urbanismo – RIOURBE, disciplina a construção e o funcionamento do futuro clube. O Conselheiro Marco Túlio Paolino perguntou se o PREVI-RIO pode propor sugestões para o funcionamento do Clube do Servidor. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que a Diretoria de Assistência e Projetos Especiais está preparando uma proposta de regulamento do Clube do Servidor. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira relatou que na próxima sessão do CAD irá trazer, para apreciação do Conselho, a proposta elaborada pela Diretoria de Assistência e Projetos Especiais – DAPE do PREVI-RIO. A Conselheira Dalila de Brito Ferreira informou que certamente o PREVI-RIO e o Conselho de Administração participarão da elaboração das atividades e do funcionamento do Clube do Servidor. A sessão foi encerrada.

4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: Júlio Rebello Horta – Suplente do Exmo. Sr. Prefeito e Procurador Geral do Município – Newton Correa – Suplente da Secretária Municipal de Fazenda – Wagner Huckleberry Siqueira – Secretário Municipal de Administração – Dalila de Brito Ferreira – Presidente do PREVI-RIO – Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves – 1º Eleito – Kátia Maria Max – 2º Eleito – Mozart Porto Rangel – 3º Eleito – Marco Túlio Paolino – 4º Eleito.